



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1º Batalhão de Bombeiro Militar  
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

## **ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 13935**

Referente ao PPCI N.º 2702/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Assembleia legislativa do estado do rio grande do sul

NOME FANTASIA: Assembleia legislativa DO Rio Grande do Sul

ENDEREÇO: MARECHAL DEODORO (MATRIZ, DA) Nº: 101 -

BAIRRO: CENTRO

CARGA DE INCÊNDIO: I - Baixo (até 300 MJ/M²)

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 13

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 17186.76

MUNICÍPIO: Porto Alegre

Observação: Aprovado conforme Lei Complementar 14.376/2013. Alvará Parcial de área conforme Consulta Técnica nº 4656, compreendendo 15.986,76 m²

**De acordo com o art. 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº 51.803/2014 e suas alterações, as medidas de segurança discriminadas abaixo devem ser instaladas/adequadas conforme PPCI aprovado, a partir da emissão deste APPCI, não podendo ultrapassar a data de 27 de dezembro de 2026.**

- Alarme de incêndio
- Saídas de emergência
- Acesso de viaturas na edificação
- Controle de materiais de acabamento e revestimento
- Detecção de incêndio

**O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2026.**

Porto Alegre, RS, 11 de dezembro de 2024.

- Código de validação: 21285-02721-51343460

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1º Batalhão de Bombeiro Militar  
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



**Prefeitura Municipal.**